



RESOLUÇÃO Nº 26/10-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso IX do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 107/10 exarado pela Conselheira Claudete Reggiani no processo nº 029581/2010-73 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação de bens móveis relacionados na planilha constante às fls. 10 a 56 dos autos, da Universidade Federal do Paraná para a Universidade da Integração Latino-Americana – UNILA.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente